



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua Gal. Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 366 1490 - 366 1455 - CEP 99.660-000
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

Edital n.09/2023/COMDICA

Dispõe sobre a divulgação do local de votação, referente ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Campinas do Sul RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial do Processo de Escolha do conselho tutelar do município de Campinas do Sul RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital 01/2023 do COMDICA, que trata do processo de escolha unificado do conselho tutelar, torna público o local de votação para a escolha dos membros do conselho tutelar e dá outras providências.

1. Os locais de votação serão 5 (cinco), sendo 1 (um) na zona urbana e 4 (quatro) na zona rural, já com equipe de trabalho definida, entre titulares e suplente, sendo divididos em:

a) Escola Municipal de Ens. Fundamental Prof. Altayr Caldartt com 4 urnas:

Urna 1: Votam neste local os eleitores e eleitoras das Seções – 27, 344, 373

Presidente: Angelica Ceccato

Mesário: Maicon Camerini

Mesário: Andreia Pandolfi Buratti

Urna 2: Votam neste local os eleitores e eleitoras das Seções – 24, 313, 354, 314

Presidente: Dolair Maria Bampi Potrich

Mesário: Tereza Cristina Xavier Motta

Mesário: Adriana Gaievski

Urna 3: Votam neste local os eleitores e eleitoras das Seções – 28, 343, 360

Presidente: Carla Della Lata

Mesário: Adeliress Maria de Oliveira

Mesário: Juselaine Maccari Boeira

Urna 4: Votam neste local os eleitores e eleitoras das Seções – 226, 369, 363, 380

Presidente: Marlei Nodari Possa

Mesário: Janaine Poltronieri

Mesário: Mari Joice Rufino Pinheiro

b) Comunidade de Linha N. Sra. Do Carmo – Seção 175 com somente 1 (uma) urna:

Presidente: Solange Dal Álba

Mesário: Barbara Fabiane

Mesário: André Fernando Letrari



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua Gal. Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 366 1490 - 366 1455 - CEP 99.660-000
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

c) Comunidade de Linha São Pedro – Seção 17 com somente 1 (uma) urna:

Presidente: Ivani Ferreira Rizzi

Mesário: Francielli Jardim Giaretton

Mesário: Inês Rigo Lira

d) Comunidade de Linha São Paulo – Seção 357 com somente 1 (uma) urna:

Presidente: Flaviane Marmentini Maccari

Mesário: Natalia Strada

Mesário: Airton Ganassini

e) Comunidade de Linha Carafá – Seção 352 com somente 1 (uma) urna:

Presidente: Nathalia Coppini

Mesário: Melissa Feijó

Mesário: Claudete Prudente

1.1. Ficam definidos os suplentes para atuarem na eleição:

Patrícia Dall Agnol Bento

Diogo Stempczynski

Sandro Bortolini

Marlon Augusto dos Santos

2. Horário de votação:

2.1. O horário de votação será das 8h às 17h, sem fechar ao meio dia, ressaltando que o eleitor que chegar após as 17h será impedido de votar.

3. Do documento necessário para votar:

3.1 Para comprovar a identidade da eleitora ou do eleitor perante a mesa receptora de votos, serão aceitos os seguintes documentos oficiais com foto, inclusive os digitais:

- e-Título;
- carteira de identidade, identidade social, passaporte ou outro documento de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
- certificado de reservista;
- carteira de trabalho; e
- carteira nacional de habilitação.

3.2. Os documentos serão aceitos ainda que expirada a data de validade, desde que seja possível comprovar sua identidade.

3.3. Será desnecessário apresentar título de eleitor e não serão aceitos registros de nascimento ou casamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua Gal. Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 366 1490 - 366 1455 - CEP 99.660-000
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

3.4. Votarão os eleitores que tiverem seus nomes na lista oficial, fornecida pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral), com título de eleitor válido até 03 (três) de julho de 2023.

4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas do Sul, 01 de setembro de 2023


Cleimara Possamai Lanzarin
Presidente da Comissão Especial